P A R E C E R 30/18

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

I - MATÉRIA – Projeto de Lei nº 10/18 – Institui o Premio “Educador do Ano” no município de Miracatu e dá outras providências

II - RELATÓRIO – O Projeto em análise é de iniciativa do Vereador Jair Bezerra da Silva e visa agraciar os professores por seus méritos e relevantes serviços prestados , direta ou indiretamente, à educação no Municipio.
De ordem legal, foi constatado o vício da iniciativa, conforme apontado no Parecer do Procurador Jurídico desta Casa (fls. 06 a 10) e acatado pela maioria desta Comissão.

III - DECISÃO: Pela ilegalidade do Projeto, em razão do vício da iniciativa,

constando voto em separado do Vereador Jair.

Miracatu, 28 de março de 2018.

Jose Fanes dos Santos
Presidente

Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice Presidente